



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000076/2024
AGOSTO / 2024

DECRETO Nº 0000076/2024, 05 de agosto de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 15.750,00 ((quinze mil setecentos e cinquenta reais)), para atender aos seguintes pr

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 262100000 2.240,00

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 260100031 12.510,00

Total do Projeto/Atividade

14.750,00

2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 262100000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

15.750,00

Total

15.750,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 05 agosto de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91